



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Artes
Diretoria do Instituto de Artes
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1V - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4522 - ppgac@iarte.ufu.br - www.iarte.ufu.br



OFÍCIO Nº 6/2023/PPGAC/DIRIARTE/IARTE-UFU

Uberlândia, 23 de fevereiro de 2023.

Aos (Às) Candidatos (as) classificados (as) no [EDITAL](#) PPGAC Nº 2/2022 de classificação para distribuição de Bolsas de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia

Assunto: Convocação para cadastro e implementação de Bolsa FAPEMIG-2023

O **Coordenador do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas** do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao chamado da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação **CONVOCA** os discentes abaixo relacionados para apresentarem manifestação e documentação para cadastro e possível implementação de bolsa de pesquisa da agência FAPEMIG;

O PPGAC dispõe de três cotas de bolsas de MESTRADO da FAPEMIG assim distribuídas no ano período março de 2023 a fevereiro de 2024;

De acordo com o RESULTADO FINAL do Edital PPGAC n. 02/2022 de Classificação para Distribuição de Bolsas de Mestrado (publicado no site do programa: http://www.ppgac.iarte.ufu.br/sites/ppgac.iarte.ufu.br/files//media/document//nova_lista_de_classificacao_bolsas_22-23.pdf), por ordem de classificação e de atendimento às condições exigidas para a bolsa, neste momento **CONVOCAMOS PARA IMPLEMENTAÇÃO OS DISCENTES LISTADOS ABAIXO:**

1. Whashington de Paula e Silva
2. Júlia Leão Souza
3. Rafaela de Mattos

Os(As) demais classificados(as) deverão aguardar nova chamada.

Os discentes convocados deverão manifestar interesse, impreterivelmente, até às 12 horas do dia 01/03/2023 (quarta-feira). Para isto devem apresentar por e-mail todos os documentos abaixo relacionados:

1. Formulário 33
2. Planilha excel orientador preenchida
3. Planilha de Dados Endereço FAPEMIG (**Nº Matrícula imprescindível**)
4. Termo de Compromisso
5. Cópia LEGÍVEL do cartão com agência e conta-corrente Banco do Brasil (OBS: depósito mínimo de R\$10,00 para contas ativas com movimentação bancária)
6. Cópia LEGÍVEL do documento de identificação
7. Atualização no cadastro do bolsista e orientador no sistema EVEREST / FAPEMIG (**atualização obrigatória**);

Após o prazo destacado anteriormente, serão convocados os alunos da lista de espera, de acordo com as vagas disponíveis e com o RESULTADO FINAL do Edital PPGAC n. 01/2021 de Classificação para Distribuição de Bolsas de Mestrado (publicado no site do programa: http://www.ppgac.iarte.ufu.br/sites/ppgac.iarte.ufu.br/files//media/document//nova_lista_de_classificacao_bolsas_22-23.pdf);

Pedimos ao(s) classificado(s) que por algum motivo recusar a bolsa, informar imediatamente o PPGAC pelo E-mail ppgac@iarte.ufu.br, para que haja prazo para a convocação dos demais discentes da lista de espera.

Dúvidas poderão ser enviadas para o email: ppgac@iarte.ufu.br

Atenciosamente,

José Eduardo De Paula

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas

Portaria n. 2581/2021



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Paula, Coordenador(a)**, em 23/02/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4280682** e o código CRC **F5ACB12C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.013304/2022-49

SEI nº 4280682